

COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº _____ / 2017

(Da Sra. CRISTIANE BRASIL)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para para debater o Projeto de Lei nº 6117/2009.

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência a **realização de reunião de audiência pública** para debater o Projeto de Lei nº 6117/2009, de autoria do Deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT), que “estabelece que a obra intelectual produzida em cumprimento a dever funcional, contrato de trabalho ou de prestação de serviços pertencerá a ambas as partes.”

Com a presença dos seguintes convidados:

<i>Nome do Convidado</i>	<i>Cargo</i>
1. SÉRGIO SÁ LEITÃO	<i>Ministro de Estado da Cultura</i>
2. Leo Edde	Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual do Rio de Janeiro (SICAV)
3. Rodrigo Salinas	Cesnik, Quintino e Salinas Advogados
4. Sydney Sanches	União Brasileira de Editoras de Música (UBEM)
5. Attilio Gorini	Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI)
6. Dalton Morato	Associação Brasileira de Diretos Reprográficos (ABDR)
7. Paulo Parente	Comissão de Direito da Propriedade Industrial e Pirataria - OAB/RJ

8. Edson Vismona	Forúm Nacional de Combate à Pirataria e Ilegalidade
9. Oscar Simões	Associação Brasileira de Televisão por Assinatura
10. Tânia Lima	União Brasileira do Vídeo e do Game (UBV&G)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em questão propõe alterações à Lei 9.610/1998, a Lei de Direitos Autorais, promovendo alterações em mais de 70 artigos. Em seu parecer final, a relatora, Dep. Jandira Feghali, promove praticamente uma reforma da atual legislação, alterando mais de 70 artigos, dos 115 atualmente presentes na Lei. Dentre as mudanças previstas, ressaltasse a flexibilização do direito de exclusividade dos titulares, expandindo o leque de exceções da legislação autoral. Atualmente a LDA, em seu Art. 46 possui 8 incisos com exceções, no substitutivo, sobe para 24 incisos.

O Substitutivo diminui a capacidade dos titulares de controle sobre suas obras e enfraquece a propriedade intelectual. Ademais, o projeto que terá impacto direto na vida e carreira de diversos artistas, músicos, compositores, roteiristas, não foi debatido com a sociedade. O projeto carece de debate. Desta forma, propõe-se essa audiência pública para que a sociedade possa se manifestar acerca desse projeto que altera uma das leis mais importantes do setor.

Sala das Sessões, _____ de _____ de _____

CRISTIANE BRASIL

Deputada Federal

PTB/RJ